



ETP E MAPA DE RISCO
OBJETO: *UBS – VALE PIAUIENSE KM-23*

Dezembro de 2022
Altamira – PA



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

O presente documento visa planejar a realização dos serviços de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALE PIAUIENSE, DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, de forma a manter a Prestação de atendimento eletivo e promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial e de hospital-dia.

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
--	---

Objeto: REFORMA DA UBS VALE PIAUIENSE

2. Requisitos da Aquisição:**2.1. Natureza dos Serviços:**

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de Serviços de Engenharia, de que tratam a Lei nº 8666/93.

2.2. Duração do Contrato/Ata:

Objeto destina-se a formar contratação, para o período de execução previsto de 90 dias, conforme cronograma físico-financeiro.

2.3. Relevância dos requisitos estipulados:

Os serviços são de suma importância para viabilizar melhorias no Sistema de prestação de atendimento bem como, na realização das atividades de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial e de hospital-dia, no município de Altamira - Pa.

3. Estimativa das Quantidades:

As quantidades foram mensuradas considerando-se os dados das Pranchas Técnicas, conforme memória de cálculo em anexo ao processo. O levantamento foi criteriosamente detalhado em planilha, revisado, de forma a não haver inconformidades entre quantidades levantadas e quantidades reais a serem executadas.

4. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

O ETP que subsidia esse Termo de Referência considerou Preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), além de Composição Própria feita pelo setor de Engenharia do município (Realizada com

Secretaria Municipal de Planejamento

Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.

Contato: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br

as bases de dados oficiais SEDOP e SINAPI). Considerou-se a vigência da planilha SEDOP no período de 09/2022 e SINAPI 10/2022

5. Modalidade SRP ou comum?

Comum

6. Motivação/Objetivo:

A motivação/objetivo do processo consiste na necessidade de manter regularidade no Sistema de Saúde Básica do Município de Altamira, de modo aprimorar e propiciar o desenvolvimento de atividades de vigilância epidemiológica, ações de educação para a saúde, orientação das atividades de saneamento, vigilância nutricional, marcação de consultas, procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, realizar diagnósticos, propiciar assistência médica e realização de treinamentos para a aplicação de procedimento terapêutico e/ou manutenção de equipamentos especiais.

Outro ponto importante, que foi levado em consideração, está relacionado ao aumento da necessidade de assistência básica em saúde no município, em especial na Agrovila do Km 23 onde fica localizada a UBS do Vale Piauiense, devido ao aumento da população e da precariedade de alguns serviços, o que leva o paciente a procurar assistência básica de saúde em localidades mais longínquas.

De forma simplificada, o processo Objetiva:

- Aprimorar Realizar vigilância epidemiológica através de coleta e análise sistemática de dados, investigação epidemiológica, informação sobre doenças, etc.
- Promover ações de educação para a saúde, através de palestras, demonstrações e treinamento "in loco", campanha, etc;
- Orientar as ações em saneamento básico através da instalação e manutenção de melhorias sanitárias domiciliares relacionadas com água, esgoto e resíduos sólidos;
- Realizar vigilância nutricional através das atividades continuadas e rotineiras de observação, coleta e análise de dados e disseminação da informação referente ao estado nutricional, desde a ingestão de alimentos à sua utilização biológica;
- Recepcionar, registrar e fazer marcação de consultas;
- Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem;
- Realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biópsia, etc);
- Realizar procedimentos diagnósticos que requeiram preparação e/ou observação médica posterior, por período de até 24 horas *;
- Executar e registrar a assistência médica por período de até 24 horas;
- Realizar treinamento especializado para aplicação de procedimento terapêutico e/ou manutenção ou uso de equipamentos especiais.

7. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução:

Foi realizado vistoria no local onde será executado a obra, pela Equipe Técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, a qual fez todo levantamento necessário, medições, as quantidades

foram mensuradas considerando-se os dados dos Projetos Executivos, conforme memória de cálculo em anexo. O estudo técnico foi desenvolvido para que se possa realizar uma contratação seguindo todos os critérios exigidos por lei, para que haja seleção de empresa da área da construção civil, especializada em obra equivalente ao objeto deste pedido, e que tenha capacidade e competência capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade, fazendo uma obra de qualidade para evitar danos ao erário e a população que utilizará o espaço.

O estudo técnico preliminar demonstra que o objeto está enquadrado como obra, e deverá ser licitada por preço global, incluindo várias etapas, devendo ser avaliado os preços unitários da planilha orçamentária, os quais não poderão ter itens com valor zero ou inexequíveis.

8. Resultados Esperados:

A contratação demandada na presente Licitação implicará na resolução de problemas de carências no apoio à prestação de atendimento eletivo e promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial e de hospital-dia de modo a propiciar serviços essenciais que não mais necessitarão de realização em outras Unidades básicas de saúde fora do perímetro da Agrovila do Km 23 onde fica localizada a UBS do Vale Piauiense, o que custa tempo por conta do deslocamento e onerosidade para o paciente no tratamento de sua enfermidade.

9. Responsabilidade Técnica pela elaboração e conteúdo do documento:

Certificamos, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SEPLAN, através do Setor de Engenharia, é responsável pela elaboração do presente documento, que compila os Serviços de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALE PIAUIENSE, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

Altamira, PA, 08 de dezembro de 2022



Thalys Soares Feitosa
Engenheiro Civil – SEPLAN
Mat. N° 155406-9
CREA-PA N° 151935656-0

Ramon Sousa Santos
Engenheiro Civil
Coordenador de Engenharia - SEPLAN
Mat. N° 155407-7
CREA-PA N° 151956839-8



Waldecir Aranha Maia Junior
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 004/2021
Mat. 121948-0

MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:

Objeto:

Reforma do Unidade Básica de Saúde Vale Piauiense

2. Fase de Análise

Planejamento da contratação

3. Risco referente à fase de análise escolhida:

Risco 01:			Planejamento deficiente			
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta	<input type="checkbox"/>
Impacto:	Baixo	<input type="checkbox"/>	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Alto	<input type="checkbox"/>
Danos:						
O prejuízo ao atendimento das demandas da população de Altamira Pará, que depende do sistema público de saúde						
Ações Preventivas:			Responsável:			
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do local.			Secretaria Municipal de Planejamento, setor de engenharia, junto a Secretaria Municipal de Saúde			
Ações de Contingência:			Responsável:			
Revisão de Quantitativos			Secretaria Municipal de Planejamento, setor de engenharia			
Risco 02:			Elaboração do Termo de Referência inadequado			
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta	<input type="checkbox"/>
Impacto:	Baixo	<input type="checkbox"/>	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Alto	<input type="checkbox"/>
Danos:						
Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de técnicas defasadas na realização dos serviços.						
Ações Preventivas:			Responsável:			
Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.			Secretaria Municipal de Planejamento, setor de engenharia			
Ações de Contingência:			Responsável:			
Refazer o Termo de Referência.			Secretaria Municipal de Planejamento, setor de engenharia			
Risco 03:			Indisponibilidade financeira			

Secretaria Municipal de Planejamento

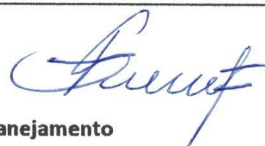
Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.

Contato: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br

Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	X	Alto	
Danos:						
A não contratação do objeto licitado.						
Ações Preventivas:			Responsável:			
Planejamento financeiro para Contratações.			Secretaria de Finanças, junto a Secretaria demandante			
Ações de Contingência:			Responsável:			
Reprogramação de Planejamento financeiro.			Secretaria de Finanças, junto a Secretaria demandante			
Risco 04:			Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato			
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	X	Alto	
Danos:						
Prejuízo ao atendimento das necessidades da Prefeitura e secretarias envolvidas.						
Ações Preventivas:			Responsável:			
Avaliação da capacidade técnica Profissional e Operacional da empresa.			Comissão de Licitação			
Ações de Contingência:			Responsável:			
Recessão contratual e reinício do processo licitatório.			Comissão de Licitação			

4. Fase de Análise
Gestão/ execução do objeto

5. Risco referente à fase de análise escolhida:						
Risco 01:			Atraso na contratação			
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	X	Alto	
Danos:						
Deficiência na prestação dos serviços propostos.						
Ações Preventivas:			Responsável:			
Fiscalizar o contrato e prazo de execução dos serviços propostos.			Secretaria Municipal de Saúde e Comissão de Licitação			
Ações de Contingência:			Responsável:			



Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.			Secretaria Municipal de Saúde e Comissão de Licitação			
Risco 02:			Aquisição com preço acima da média do mercado			
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta	<input type="checkbox"/>
Impacto:	Baixo	<input type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Alto	<input checked="" type="checkbox"/>
Danos:						
Danos ao erário.						
Ações Preventivas:			Responsável:			
Utilização de preços estabelecidos pelo Governo - Banco de dados do SINAPI e SEDOP, dentre outros.			Secretaria Municipal de Planejamento, setor de engenharia			
Ações de Contingência:			Responsável:			
Evitar contratações de serviços não contidos no banco de dados do Governo			Comissão de Licitação			
Risco 03:			Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada			
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta	<input type="checkbox"/>
Impacto:	Baixo	<input type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Alto	<input checked="" type="checkbox"/>
Danos:						
Fornecedor se recusar a realizar o serviço licitado.						
Ações Preventivas:			Responsável:			
Planejamento Financeiro.			Secretaria de Finanças, comissão de licitação			
Ações de Contingência:			Responsável:			
Reservar os recursos com antecedência.			Secretaria de Finanças, comissão de licitação			
Risco 04:			Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado			
Probabilidade:	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta	<input type="checkbox"/>
Impacto:	Baixo	<input type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Alto	<input checked="" type="checkbox"/>
Danos:						
Prejuízo ao erário						
Ações Preventivas:			Responsável:			
Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização dos serviços executados.			Secretaria Municipal de Planejamento, setor de engenharia; Comissão de Licitação; Secretaria Municipal de Saúde; Respectivamente.			
Ações de Contingência:			Responsável:			
Sanções e penalidades previstas no Contrato			Comissão de Licitação			

6. Responsável pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SEPLAN, através do Setor de Engenharia, é responsável pela elaboração do Mapa de Riscos da presente contratação.

Altamira, PA, 08 de dezembro de 2022



Thalys Soares Feitosa
Engenheiro Civil – SEPLAN
Mat. N° 155406-9
CREA-PA N° 151935656-0

Ramon Sousa Santos

Engenheiro Civil
Coordenador de Engenharia - SEPLAN
Mat. N° 155407-7
CREA-PA N° 151956839-8

Waldecir Aranha Maia Junior

Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 004/2021
Mat. 121948-0